

**CÂMARA DE VEREADORES DE LUCIANÓPOLIS – ESTADO DE SÃO PAULO**

**EX.º SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS**

**REQUERIMENTO Nº 05 /2022**

**ASSUNTO: Solicita o reencaminhamento de Indicações ao setor responsável.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicito, respeitosamente, que seja reencaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal dessa municipalidade, o Senhor Humberto Zaninoto Maldonado, as indicações feitas pelos Nobres Pares desta Casa, na conformidade cópias que segue:

- a. **Indicação nº 02/2017** de 05 de julho de 2017, do Vereador Joilto Moreira Gomes;
- b. **Indicação nº 24/2021** de 07 de junho de 2021, do Vereador Peterson Greatti Bispo de Oliveira.

**JUSTIFICATIVA**

Quer o presente requerimento atender a vários pedidos da nossa população para se criar um local apropriado para o lazer e a prática de esportes, principalmente para nossos jovens e idosos, haja vista que nosso município é carente nesse sentido.

Desse modo, como os parlamentares supracitados já fizeram indicações nesse sentido, cabe-me o dever de requerer um posicionamento desse ímpar Executivo, para elucidar ao cidadão que essa Casa não trabalha em vão.

Nestes termos, peço deferimento.

Cordialmente,

Sala das Sessões, em 18 de abril de 2022.

  
**JOSÉ LUCAS FERNANDES REZENDE**  
**VEREADOR**

**APROVADO**

EM: 18/4/2022

Ass. Responsável:

  
Câmara Municipal de Lucianópolis

**GABINETE DO VEREADOR JOSÉ LUCAS FERNANDES REZENDE**

RUA MAURÍLIO ROQUE TOASSA, 510, CENTRO – LUCIANÓPOLIS – SP



**CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-005 Tel. (14) 3286-1255 – Lucianópolis – SP  
www.camaralucianopolis.sp.gov.br / camara@lucianopolis.sp.gov.br

**INDICAÇÃO N.º 24/2021**

**Autoria: Vereador PETERSON GREATTI BISPO DE OLIVEIRA**

O vereador PETERSON GREATTI BISPO DE OLIVEIRA, indica, nos termos do artigo 108 do Regimento Interno da Câmara Municipal, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, que estude, junto ao setor competente, a possibilidade de construir um campo para jogos de Malha e Bocha, a toda a população lucianopolense.

**JUSTIFICATIVA:**

A indicação ora proposta, visa atender as reivindicações da população, bem como, para reforçar a Indicação nº 02/2017, apresentado em Sessão no dia 05 de junho de 2017 pelo vereador Joilto Moreira Gomes.

Um campo para jogos de Malha e Bocha, em local apropriado, busca trazer mais oportunidade de lazer e diversão aos munícipes em geral, a fim de trazer mais saúde e inclusão ao nosso pequeno município.

Sala das Sessões, 07 de junho de 2021.

**PETERSON GREATTI BISPO DE OLIVEIRA**  
**VEREADOR**

**CÂMARA DE VEREADORES DE LUCIANÓPOLIS – SP**  
GABINETE DE VEREADOR: JOILTO MOREIRA GOMES

**INDICAÇÃO Nº 02/2017**

Eu, JOILTO MOREIRA GOMES, vereador em exercício, usando das atribuições legais, conferidas pelo artigo 108 do RICM, indico, ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que promova, junto ao departamento social, responsável pelos cuidados do idoso, a criação de área de lazer específica para esse grupo de pessoas, como por exemplo, em outras cidades, as prefeituras criaram parcerias com algumas instituições para promoverem ações nas áreas de expressão artística, artesanato, literatura, recreação, trabalhos em grupo, desenvolvimento físico, entre outros. Indico, porém, a construção de um campo de Bocha, atividade a qual estimula toda a parte mental, física e motora de seus praticantes.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária, uma vez que os idosos precisam de cuidados redobrados, para que possam viver seus dias de forma mais feliz e plena.

O município de Lucianópolis desenvolve um excelente trabalho voltado a esse grupo, porém, há muito mais o que podemos fazer e fornecer o que há de melhor aos nossos idosos, pois eles já contribuíram em muito para que esta cidade fosse o que é hoje.

Assim exposto, sei que Vossa Excelência reconhecerá que a presente indicação é digna de atendimento.

Sala das Sessões, 05 de junho de 2017.

**Joilto Moreira Gomes**  
Vereador